

Sobre Castelinho, questionou que sueli havia informado que a priorização não foi feita devido a ausência da mesma. Sueli informa que mando fotos e texto para Erica e relatou que a demanda não foi e entrou outra em substituição.

Gostaria que a coordenação compartilhasse todas as informações do CPM. Falou sobre as falas do Aldo sobre a Catia e tem ressalvas sobre essa colocação.

Envio de email de forma incorreta pra a Casa Civil e Sueli pede demanda para conversar sobre o assunto internamente.

Diz que é advogada e percebe que há indisposição pelo fato de ser advogada e se hostilizada e se pediu prerrogativa da OAB.

Pede copia de ata e por querer ter arquivo pessoal e se sente não atendida ao acesso das demandas internas e tem a impressão que algumas informações não são passadas. Pede para que seja revisto e não há nada pessoal contra a Catia.

Abre demanda sobre o fato da fala da mesma não ser de confiança.

Iraci: munícipe fala o piscinão e pede ao cpm que respeite os munícipes quanto a discussão de problemas internos, pois, estão na reunião para discutir demandas e não outras questões. Os conselheiros devem resolver questões dos munícipes e propostas. Pediu a Sra. Elisete para fazer uma reunião extraordinária para falar sobre o piscinão e, se possível, trazer um representante da SIURB. Elisete informou que irá solicitar a presença de um funcionário da SIURB para esclarecer sobre piscinão.

Silvio: munícipe questiona a Sra. Elisete sobre as enchentes na Rua Jose Zappi, onde o piscinão não é a solução definitiva, e solicita uma resposta oficial. Procurou o Sr. Jocimar e também não houve um resposta satisfatória.

Elisete informa que a obra para a Rua Jose Zappi entrou no plano de metas para construção de uma nova galeria. O projeto daria para fazer uma substituição, no entanto, é de grande vulto e a obra foi para SIURB.

Acredita que se for aprovada pelo plano de meta, irá acontecer. Catia ira fazer uma pesquisa para acompanhar o andamento dessa obra.

Quatro votos com o enquadramento incorreto, mas, a intenção foi valida. Suplente Weiny Muniz

Aldo: relata que a Miraci fez uma provocação para a casa civil quanto a reuniões sobre as propostas.

CPM precisa de espaço para efetuar tuas questões para que nao sejam trazidas para as reuniões.

Sueli relata que o CPM tenha autonomia para as reuniões de alinhamento de pauta e solicitou que constasse em ata.

Catia encerrou a reunião informando que há casos que poderiam ser respondidas no momento, no entanto, optou em encerrar e dará a resposta posteriormente em outra reunião.

Ata | Documento: [128352540](#)

ATA DA 5 REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL VP

Ao décimo sexto dia do mês de junho do ano de 2.025, em primeira chamada às 19h, horzrio de Brasília, no auditório da Subprefeitura de Vila Prudente localizada na **Avenida do Oratorio, 172, bairro de Vila Prudente, na cidade de São Paulo**, também com link de acesso <https://meet.google.com/ocs-ruke-tde>, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto 59.023/2019 e Portaria nº002/PREF/CC/SERS/2020, deu-se início a reunião extraordinária do Conselho Participativo Municipal de Vila Prudente (CPM-VP), sob coordenação da Sra Catia Alves da Silva.

Contou-se com a presença de 12 (doze) conselheiros, representantes da Subprefeitura e munícipes, conforme lista que se segue:

Função	Nome	Presença	Justificativa
Conselheiro(a)	Catia Alves da Silva	Presente	

Conselheiro(a)	Luciana Leone	Presente	
Conselheiro(a)	Aldo Augusto Costa	Presente	
Conselheiro(a)	Ivani de Oliveira Rosente	Presente	
Conselheiro(a)	Erica dos Santos	Presente	
Conselheiro(a)	Deyse Flavia do Nascimento	Presente	
Conselheiro(a)	Alaide Pereira da Silva	Presente	
Conselheiro(a)	Sueli Jacondino de Oliveira	Presente	
Conselheiro(a)	Rogério Bueno de Lima	Presente	
Conselheiro(a)	Francisco Castro Rodrigues	Presente	
Conselheiro(a)	Thiago Catalani de Paula	Presente	
Conselheiro(a)	Paulo Rogério dos Santos	Presente	
Engenheiro	Lucas Farhat		
Subprefeita	Elisete Mesquita		

PAUTA ABERTA

1. Abertura com informes da Coordenadoria do CPM Vila Prudente
2. Apresentação das autoridades presentes
3. Devolutiva dos emails recebidos pela Coordenação
4. Pesquisa e organização dos grupos temáticos alinhados com as Secretarias do município
5. Apresentação das 10 obras que estão na Subprefeitura
6. Abertura da palavra aos munícipes e Conselheiros
7. Encerramento

A reunião iniciou-se as 19:23h, com a Coordenadora Catia apresentando o Engenheiro Lucas e informando que ele falará sobre as 10 obras que ficaram aos cuidados da Subprefeitura.

São elas:

Proposta 1012- Galerias da Rua Rio do Peixe: A SIURB não tem estudos referentes a essa galeria, no entanto, será feito orçamento para esse projeto onde será verificada toda a bacia onde poderá ser executada e, também, um orçamento preliminar.

Essa obra não entrará no orçamento desse ano, e sim, no do ano de 2026, pois, já haverá o valor.

Proposta 2198 - Reforma do playground do Parque Ecológico Lydia Diogo: está aos cuidados da Subprefeitura, mas, quem executa essa obra é a Secretaria Municipal do Verde, por isso, haverá um encaminhamento dessa demanda para a devida Secretaria.

Conselheira Sueli questiona se a obra priorizada pelo CPM pode ter interferência e a Interlocutora/Subprefeita Elisete explicou que o momento agora a etapa das

propostas é de viabilidade e encaminhamento para as devidas secretarias, que darão o aval para execução ou não.

Dr. Osmar informa que essa demanda existe desde 2023 e o Eng. Lucas informou que já deve ter ido para a Secretaria Municipal do Verde.

Municipe Maria Luiza informou que essa demanda está sendo cobrada e está em ata.

Proposta 2296 - Reforma da quadra da Prasa Vila Unidas: não é possível a

colocação da cobertura. Eng. Lucas relatou que houve reforma em 2022 e será necessário colocar essa observação no sistema.

Conselheira Sueli informa que houve adaptação da proposta, pois, o CPM já estava ciente que talvez não seria possível a colocação dessa cobertura.

Municipe Gilberto questionou se havia 2 tipos de garantia e o Eng. Lucas informou que não, o que ocorre é perda de garantia por mau uso e não por má qualidade do material ou da execução e se colocou à disposição para verificar o espaço.

Eng. Lucas informou que a obra é viável e irá para orçamento sem a cobertura da quadra.

Proposta 2303 - Revitalização da Praça Edna Berlan Leitão: a praça é pequena e com espaço limitado, há uma árvore onde as raízes sobrepõem o piso e, por isso, o Eng. Lucas não vê espaço físico e acessível para colocação de equipamentos para uso do munícipe. A opinião técnica do Eng. Lucas é que a proposta seja inviável.

Proposta 2450 - Ampliação da galeria de águas pluviais - Rua Aguas de Lindoia x Rua Roberio Dias x Avenida Vila Ema: A SIURB não tem estudos referentes a essa galeria, no entanto, será feito orçamento preliminar para esse projeto onde será verificada toda a bacia onde poderá ser executada.

Proposta 3246 - Implementação de mini quadra na Favela do Haiti: Interlocutora/Subprefeita Elisete informou que conversou com o lider comunitário do local e disse que a comunidade não irá aceitar e solicitou para que a Coordenadora Catia fosse conversar com ele.

Essa proposta é viável e será feito o orçamento.

Proposta 3247- Implementar espaso nos baixos do Expresso Tiradentes

para atividades: espaço está sendo utilizado como canteiro de obra

pelo monotrilho, por isso, essa obra não é viável devido ao tempo da obra do

monotrilho.

Proposta 3250 - Desassoreamento entorno da Rua Águas Vermelhas: será feito orçamento para as obras do desassoreamento.

Proposta 3252 - Ampliação da quadra na Rua São Nicolau: Eng. Lucas questiona o local da ampliação e a Coordenadora Catia explica que a calçada é muito estreita. Eng. Lucas informa que fará estudo com a CET para verificar o leito carroçável e deixa claro que pode ser difícil.

Essa obra é inviável e a Coordenadora Catia fará ofício para a CET, segundo orientação da Interlocutora/Subprefeita Elisete.

Proposta 3260 - Melhorias na Praça Dominginhos: a obra é viável e será entregue abaixo assinado feito pela população, referente a necessidade dessa reforma.

Segundo Eng. Lucas, será efetuada uma reforma geral e adequação para acessibilidade.

Coordenadora Catia informa que a UBS/AMA Califórnia efetivou visita aos usuários para explicar sobre a importância e necessidade das obras na Praça Dominginhos, para melhor uso do munícipe.

Referente aos números de processo SEI das obras do Conselho passado, a Interlocutora/Subprefeita Elisete informou que os mesmos serão passados para

a Coordenadora Catia. Foi informado que alguns números de processos estão em consulta com outras Secretarias.

Eng. Lucas deu algumas explicações para o munícipe Sr. Gilberto informando que as três obras estão em análise pela CET e SPTrans. A disponibilidade da verba está liberada, portanto existe a necessidade das informações das análises das secretarias.

Municipe Sr. Gilberto também questionou sobre o valor de verba de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) e que foi usado apenas R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). A Interlocutora/Subprefeita Elisete explicou que a liberação do saldo restante das obras será informada para a Secretaria da Fazenda, a qual fara analise para utilização dos recursos do saldo remanescente da licitação/execução das obras, para o CPM.

A Coordenadora Catia, divulgara em reunião a decisão da Secretaria da Fazenda, quanto a utilização do saldo remanescente.

Coordenadora Catia informou que houve reunião on line dia 11/6/2025 para indicação de Conselheiros para candidatura ao CPMU - Conselho Municipal de Políticas Urbanas, e após votação com os Conselheiros, por unanimidade, permaneceram como candidatos os Conselheiros Aldo e Luciana, conforme consta na ata dessa reunião.

Sobre colocação das propostas na plataforma do Participe+, a Coordenadora Catia explicou que somente a coordenação tinha

acesso para inserir as propostas, indicadas diretamente pelo Conselho, ou seja cinco propostas, foram inseridas, pelo CPM

Devido a isso, a Coordenadora Catia levou essa questão à Casa Civil dizendo que se sentiu incomodada com o fato de não aparecer o nome de quem fez a proposta e a partir do próximo exercicio, poderá ser incluído o nome de quem solicitou a proposta. Ressaltou que foram feitas adequações mediante escuta com a população, conforme combinado em reunião junto aos Conselheiros.

Conselheira Sueli agradeceu o trabalho da Coordenadora Catia e se diz feliz em saber que a Casa Civil está se movimentando para mudar essa situação.

Municipe Sr. Gilberto questiona sobre as propostas escolhidas pelo CPM dizendo que nem todas as propostas foram ouvidas pelos munícipes. Foi explicado pela Coordenadora Catia, que houve erro no sistema que causou dificuldades de acesso e, também foi feito um trabalho externo pelos Conselheiros para verificação dos locais e houve muita conversa com a população. A Conselheira Sueli ratificou a informação sobre o erro que houve no sistema, onde ela e a Coordenadora Catia passaram horas auxiliando a população quanto a isso.

Conselheira Sueli questionou sobre o Castelinho e a Coordenadora Catia explicou que seria necessário visitar o local para ver o que a população desejava, no entanto, a Conselheira não foi ao local e não trouxe a informação. A Conselheira Sueli informou que não havia entendido sobre as visitasões e sugeriu a priorização da recolocação dessa proposta.

A Coordenadora Catia disse que é possível, pois, que poderá subir mais propostas conforme o andamento dos procedimentos.

Coordenadora Catia informou que os munícipes podem fiscalizar as obras do Conselho anterior que serão iniciadas.

Relatou que as informações do CPM serão colocadas no Instagram e sugeriu a todos para acompanhar o andamento.

Serão criados grupos temáticos para trazer as Secretarias às reuniões do CPM, onde as pautas serão colocadas e, assim, ocorrerá escuta pública.

Essa ação não garante a execução, no entanto, é uma forma de manter as Secretarias cientes do que está sendo solicitado. Vale lembrar que todas as colocações devem ser feitas através de e-mail oficial.

Coordenadora Catia apresentou as ODS (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável) para que sejam montados os grupos temáticos.

Dr. Osmar fez questionamentos sobre as ODS e seu uso real, a Coordenadora Catia informou que a criação dos grupos temáticos junto às Secretarias foi uma sugestão da Casa Civil e que ela poderia rejeitar, contudo, resolveu acatar a sugestão porque vê nesses grupos uma oportunidade de melhorias dentro do trabalho do CPM.

Municipe Sra. Rosangela agradeceu a Subprefeita e a equipe referente a obra efetuada em sua rua, sobre escoamento de água, guias fundas e asfalto ruim. Na próxima reunião deverá constar em ata, a nova eleição, para o próximo semestre, por Decreto que regulamenta a Constituição do CPM.

Conselheiro Aldo leu um texto sobre como a Coordenadora Catia, que conduziu a coordenação, com transparência, respeito e dignidade, com os conselheiro/as e população, e sugeriu que repensassem em manter sua posição.

Nesse momento, Aldo, questiona os conselheiros/as quanto alguma objeção em relação a continuidade do mandato da Catia, como Coordenadora, por mais um semestre, caso o conselheiro/a, desejasse apresentar alguma manifestação contraria, que se manifestasse naquele momento e não houve manifestação de nenhum (a) conselheiro/a contrário ao dito pelo Conselheiro Aldo.

c agradeceu a união do Conselho e também deixou claro que há desgastes, no entanto, há muita vontade de fazer o melhor para a população.

A Coordenadora Cátia, leu outro texto sobre orientação da Casa Civil como o CPM pode agir quanto ao caso de abuso sexual que aconteceu dentro de um de um ônibus, onde uma das conselheiras estava presente, e sugeriu fazer um plano piloto sobre esse tema para ser usado em outros locais (escolas, trem, metro).

O Conselheiro Paulo manifestou desejo em renunciar, alegando que não está se adaptando ao CPM.

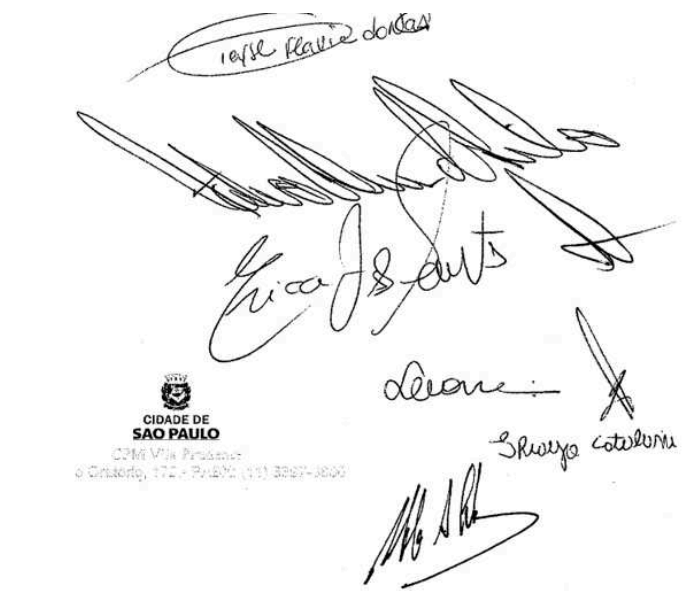
A Coordenadora Catia prontamente disse que não aceita a renúncia e abriu votação para ouvir os outros Conselheiros:

Os votos a favor da renúncia do Conselheiro Paulo, foram Luciana, Erica

Os votos contra a renúncia do Conselheiro Paulo, foram Sueli, Ivani, Rogerio, Deyse, Catia, Aldo, Thiago.

Conselheira Sueli sugeriu que haja uma reunião para alinhar a saída do Conselheiro Paulo e a Coordenadora Catia acatou a ideia.

Coordenadora Catia finalizou a reunião, as 21:12; agradecendo a presença de todos.



UNIDADE DE ÁREAS VERDES

Despacho deferido | Documento: 129733588

6060.2025/0002425-4 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

Interessados: SUB-VP

DESPACHO: Considerando os pareceres técnicos, com fundamento na Lei Municipal nº17.794/22, informamos os serviços de manejo arbóreo que serão efetuados pela PMSP, nos termos do Art. 16, inciso II, da Lei Municipal nº 17.794/2022, conforme segue: **Ordem de Serviço/Logradouro/Número/Bairro** 12977576: R. COSTA BARROS, 175 SITIO PINHEIRINHO; 12975909: R. GISTAS, 1160 V. BELA; 12975908: R. COSTA BARROS, 35 SITIO PINHEIRINHO; 12953208: R. DAS ROSEIRAS, 189 V. LUCIA; 12943907: AV. DR FRANCISCO MESQUITA, 2001 QTA. DA PAINEIRA; 12995376: AV. PAES DE BARROS, 3227 PQ. DA MOOCA; 12993038: R. LUIS PAULINO DA FRANCA, 154 JD. AVELINO; 12980130: R. PINHEIRO GUIMARAES, 458 PQ. DA V. PRUDENTE; 13023901: R. CAMPOS NOVOS, 362 V. LUCIA; 13023855: AV. DO ORATORIO, 5995 V. PRUDENTE; 13023477: R. S CIRILO, 166 V. CALIFORNIA; 13021157: R. SEPATININ, 135 V. ZELINA; 13020264: R. IBITIRAMA, 1531 V. PRUDENTE; 13020263: R. DAS ROSEIRAS, 500 V. LUCIA; 13020262: R. DAS BAUNILHAS, 84 V. LUCIA; 13004264: R. VALDEMAR CELEGHIN, 118 V. IVONE; 13003643: R. ORLANDO CALISTO, 485 PQ. INDEPENDENCIA; 13003350: R. FRANCISCO PINHEIRO GORDIS, 17 V. MENDES; 13034689: R. DR RANULPHO QUEIROZ GUIMARAES, 278 SITIO DA FIGUEIRA; 13027496: R. HERCULANO DE FREITAS, 400 PQ. DA V. PRUDENTE; 13024318: AV. V. EMA, 4432 V. EMA.

UNIDADE DE CADASTRO

Despacho indeferido | Documento: 129310417

Interessado: Henrique Pereira Konstantinovas

Assunto: Certidão de numeração oficial

Processo: 6060.2025/0002192-1

DESPACHO

1 - Considerando elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano 128878989.

INDEFIRO o pedido de Certidão de Numeração do Imóvel.

2 - Publique-se.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: 129843280

6060.2025/0002445-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TURGANTE ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 61600860000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 129796923

6060.2025/0002440-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SAP METAIS COMERCIO DE METAL LTDA CNPJ 52473404000104 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 129815177

6060.2025/0002443-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MF - COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA CNPJ 55313952000157 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 129795912

6060.2025/0002439-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SAP METAIS COMERCIO DE METAL LTDA CNPJ 52473404000104 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Despacho indeferido | Documento: 129791823

6048.2025/0003439-4 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: FLAVIO PIOVAN COMERCIO DE ALIMENTOS

DESPACHO: INDEFIRO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento, nos termos das Leis 10.205/86, 16.050/14, 16.402/16 e Decreto 49.969/08, art. 18, atividade não informada no requerimento inicial, área da edificação informada divergente do CEDI, CLCB e requerimento inicial, não apresentou CNPJ, documentos incompletos/ilegíveis, Edificação irregular.

1. Publique-se
2. Enviar correspondência ao interessado **com aviso de recebimento e** com o teor do despacho para o endereço informado para correspondência.
3. Aguardar prazo recursal conforme art. 20, paragrafo 1º do decreto 49.969/08.
4. Havendo interposição de recurso, retornar com as informações para o técnico responsável pela analise.

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE ÁRVORE EM ÁREA INTERNA

Despacho deferido | Documento: 129740104

6060.2025/0000919-0 - Solicitação de autorização de remoção em manejo arbóreo com laudo interno

Despacho deferido

Interessados: FERNANDO AMARAL RODRIGUES

DESPACHO: Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico que acolho, fundamentado na Lei Municipal nº 17.794 de 27/04/2022, Artigo 14, incisos III e IV, **Autorizo a remoção de 08 (oito) espécimes arbóreos**, sendo-os: **Indivíduos arbóreos Nº 01 a 08 - Ficus (Ficus benjamina)**, totalizando 08 (oito) indivíduos desta espécie, plantados em área interna de imóvel localizado na Avenida Henry Ford, nº 2240 - Parque da Mooca, São Paulo/SP.

DETERMINO: que seja providenciado pelo requerente em substituição aos exemplares removidos, **o plantio de 08 (oito) mudas** de espécie arbórea nativa, padrão DEPAVE (Diâmetro à altura do peito (DAP) de no mínimo 3 cm, altura maior que 2 (dois) metros e altura da primeira bifurcação a 1,80 m do solo), de espécie constante da “Lista de espécies arbóreas nativas do Município de São Paulo” anexa da Portaria Nº26, de 29 de abril de 2024, da SVMA/PMSP, no interior do imóvel, num prazo de **60 (sessenta) dias após a conclusão da remoção. Após a execução do plantio, deverá ser elaborado relatório fotográfico, em até 5 (cinco) dias após a realização do plantio, e encaminhado** para a Unidade de Áreas Verdes da Subprefeitura Vila Prudente, situada na Av. do Oratório, Nº 172. Telefone para contato: 3397-0828. **Deverá ser realizada a manutenção deste plantio por 12 (doze) meses**, executando todas as ações de manejo necessárias para garantir o estabelecimento do indivíduo arbóreo, **comprovando a realização da manutenção e consolidação do indivíduo arbóreo através da apresentação de Relatório Técnico Fotográfico** a esta subprefeitura, conforme Artigo 22, da Portaria nº51, de 21 de junho de 2024, da SVMA/PMSP. **A não realização do plantio e de sua manutenção implicará em multa**, conforme artigo 30 da Lei Municipal 17.794/2022. Os serviços correrão a expensas do interessado, bem como a remoção dos resíduos, não devendo ser depositados em vias públicas, sendo sujeito à multa de acordo com a Lei 13.478/02. O presente despacho vigorará por 01 (um) ano. Após esse prazo será arquivado. **Responsável Técnico: Biólogo**